

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1699/2023.  
DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme específica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM  
10.301.41.2051.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA  
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$2.000.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).  
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais a desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:0431868891 SILVA:0431868891  
7 Dados: 2023.06.22 13:42:03  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6987/2023.  
DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**Súmula:** "Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme específica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.699/2023:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme segue:

**15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM  
10.301.41.2051.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA  
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$2.000.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64).  
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002 (SF) - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais a desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.686/2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:0431868891 SILVA:0431868891  
17 Dados: 2023.06.22 13:42:34  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6988/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**Súmula:** "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função de Vice-Direção, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.481/2023:

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matricula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Michele Parabocz	Professora	355.502	E.M. Anete Franco Leal	Vice-Direção	01/06/2023

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:0431868891 SILVA:0431868891  
17 Dados: 2023.06.22  
+03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6989/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**Súmula:** "Destitui servidoras públicas municipais de Função de Direção e Vice-Direção e designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.488/2023:

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matricula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Julie Santos de Souza	Professora	352.557	E.M. Senador Aló Guimarães	Direção	18/05/2023
Franciele Vicente de Camargo	Educadora Infantil	350.960	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Vice-Direção	18/05/2023

**Art. 2º** Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matricula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Julie Santos de Souza	Professora	352.557	E.M. Anete Franco Leal	Direção	01/06/2023
Debora Priscila Corol	Professora	355.467	E.M. Senador Aló Guimarães	Direção	01/06/2023
Flavia Roberta Fernandes Agner	Educadora Infantil/ Professora	237.801/ 273.801	E.M. Profª Maryle Apª S. Ferri	Vice-Direção	01/06/2023

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:0431868891 SILVA:0431868891  
03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023

Página 2



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6990/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**SÚMULA:** "Suspende a execução de período extraordinário (horas extras), conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Suspende a execução de período extraordinário (horas extras) pelos servidores públicos municipais da Administração Direta, salvo nos seguintes casos e condições:

I - Aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Aos servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III - Aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Para a realização de serviço extraordinário (horas extras) pelos servidores lotados nos órgãos indicados nos incisos I, II e III, deste artigo, deverá o procedimento ser justificado pelo Secretário Municipal, bem como autorizado de modo prévio pelo Chefe do Executivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONEDES  
SILVA:04318688917  
03/07

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 31.488/2023:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Destituição a partir de:
Flavia Roberta Fernandes Agner	Educadora Infantil/ Professora	237.801/ 273.801	Coordenação Pedagógica	E.M Profª Maryle Apª S. Ferri	18/05/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONEDES  
SILVA:04318688917  
03/07

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**SÚMULA:** "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 38.956/2023:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Ana Claudia Aleikseivz	355.595	PGM	Coordenação/ Assessoria I - Processos Administrativos Relativos à Execução Fiscal (somente responder)	20/03/2023
Claudia Christian Adão Pietrowski	357.050	PGM	Coordenação/ Assessoria I - Contencioso	08/05/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONEDES  
SILVA:04318688917  
03/07

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2023.  
De 22 de junho de 2023.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva e designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 33.584/2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Rozelete Terezinha Ferreira Gregório	355.915	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Tarde	01/06/2023

**Art. 2º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Jane Aparecida Mudrek	348.576	E.M Alcides Mario Pelanda	Educação Especial	Manhã	01/06/2023

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONEDES  
SILVA:04318688917  
03/07

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023

Página 3



PORTARIA Nº 69 / 2023 - DIÁRIA  
DE 16 DE JUNHO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6930/2023 de 14 de Abril de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) I Fórum de Licitações, Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133 em Curitiba/PR no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37260/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	026.361.809-90	Assistente Administrativo	351279	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36
SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES	064.342.479-23	Assistente Administrativo	352144	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	071.718.909-02	Assistente Administrativo	358337	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	065.585.119-40	Assistente Administrativo	351708	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
JUNIOR:00369176995  
Data de Assinatura: 2023.06.22 16:01:13 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 73 / 2023 - DIÁRIA  
DE 22 DE JUNHO DE 2023

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Dia 26/06/23 OFICINA PRÁTICA DE PLANILHA DE CUSTOS - Turma 3 Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dia 27/06/23 1º Fórum de Licitações - Contratação Direta e Contratos Administrativos na Lei 14.133 no período de 26/06/2023 a 27/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37402/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MAURO ANTONIO PEDROSO	428.354.379-91	Contador	349586	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto 6235/2022



Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023

PORTARIA Nº 001/2023

**SÚMULA:** "Designa servidora para Fiscal de Contrato".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021, fica designado a servidora:

Nome Completo: Regina Célia de Oliveira Belo  
Matricula: 350528  
CPF: 037.317.029-75  
Endereço: Rua Macau, nº 146 - Ap. 04 - CEP: 83823-050 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
E-mail: regina.belo@fazendariogrande.pr.gov.br  
Objeto da Despesa: 1º Aditivo - Contrato Locação - KOTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Regina Célia de Oliveira Belo  
Matricula: 350528

Luciano de Oliveira  
Secretario de Habitação  
Decreto; 6810/2023

Secretaria Municipal de Habitação  
Rua Macedônia, 315 - Centro - Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510



Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 05/2023-SMS

**INDICAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO**

Em atendimento ao Decreto municipal nº 5823/2021, fica designado para fiscalização do contrato 02/2023 - PE 126/2022, em substituição ao servidor Paulo Peixoto, a servidora:

**Nome completo:** Rita de Cassia rocha da Silva

**Matricula:** 358336

**CPF:** 00792744985

**Endereço:** Estrada Rural Brandina Ribeiro Dybas S/N - Jd VENEZA

**E-mail:** ritarochad21@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Rita de Cassia Rocha da Silva  
Emprego  
Comprovado por CPF  
Execução: 05/2023

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ROBERTO  
BARBOSA:94632413968  
Dados: 2023.06.22 10:33:09  
-03'00'

Ciência do Servidor

Francisco Roberto Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 6813/2023

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 117/2023 de 22 de junho de 2023

Página 4



Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 06/2023-SMS

### INDICAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Em atendimento ao Decreto municipal nº 5823/2021, fica designado para fiscalização do contrato 67/2022 – PE 42/2022, em substituição ao servidor Paulo Peixoto, a servidora:

**Nome completo:** Jessika Da Cruz Sanches Barbosa

**Matrícula:** 358311

**CPF:** 091.485.839-44

**Endereço:** Rua AV Paraná, 2061 - Santa Terezinha.

**E-mail:** jessika-cruzo@hotmail.com

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.

Jessika da Cruz S. Barbosa  
Enfermeira  
Dren-PR 622.511

Ciência do Servidor

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ROBERTO  
BARBOSA:94632413968  
Dados: 2023.06.22 13:42:10  
-03'00'

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 6813/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022 - ID 3703

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** TM SUL LTDA.;  
**CNPJ:** 11.064.603/0001-73;  
**OBJETO:** "Aquisição de licenças de softwares, suporte e garantia, das soluções de Firewall existentes na instituição compostas por equipamentos e appliances virtuais: Licenciamento UTP para FortiGate-501E e Solução FortiAnalyzer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 28/2022;  
**PROTOCOLO:** 35652/2023;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 23/06/2023;  
**VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 113.596,70 (cento e treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos) para o período correspondente;  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.  
- Fica reajustado o valor do contrato retro tornando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), relativo ao período compreendido entre os meses de junho/2022 a maio/2023, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado foi o percentual de 3,7413% (três vírgula sete mil quatrocentos e treze décimos de milésimos pontos percentuais).  
-

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 38/2023  
De 22 de Junho de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 47165/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO  
Nº 47165/2019

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2023.

Altair de Jesus da Luz  
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021-ID 3583

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA;  
**CNPJ:** 29.276.398/0001-75;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme especificações constantes no termo de referência.";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 28/2021;  
**PROTOCOLO:** 36377/2023;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 03 (três) meses a contar 25/06/2023;  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO:** O valor para o período correspondente é de R\$140.797,91 (cento quarenta mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo);  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
- PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28804/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 001/2023 - SMC torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de propostas de apresentação artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura.

1. Qualquer pessoa física que cumpra com as condições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, entre os dias 23 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023, mediante entrega de envelope lacrado, contendo informações de identificação do proponente, junto aos documentos e o material artístico solicitado nas formas descritas no ato convocatório.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 17 de julho de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 22/06/2023 15:08:00:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 242/2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2023  
Processo Administrativo nº. 025/2023  
Protocolo nº 29792/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 26 de junho de 2023, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 22/06/2023 15:18:35:00:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023  
DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre pedido de reconsideração do julgamento do recurso administrativo interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília.

Acordam as integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, servidor municipal.

O pedido de reconsideração, contrarrazões, parecer técnico e julgamento na íntegra e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 19/06/2023 08:41:34 0:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria n.º 242/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

JULGAMENTO E DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR  
SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devidamente informado acerca do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal Santa Cecília, **NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** interposto por BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA, a fim de manter incólume a decisão proferida no recurso administrativo, consoante as razões fundamentadas pela Comissão Permanente de Licitações no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2023.06.22 11:58:37 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Resolução SESA 780/2019 (saldo remanescente), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **GABRIELA ORLANDI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.248.785/0001-63, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais); **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 19.999,95 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 365/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:043186889 SILVA:04318688917  
Dados: 2023.06.22  
17 14:07:38 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2023**  
**PROTOCOLO 66347/2022 - Processo Administrativo nº. 096/2023**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO: Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino, e reposição nas unidades com necessidade.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU  
Data: 22/06/2023 09:44:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira Municipal